

Servidor(es):
999495/JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/05/2014 a 27/05/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731877
PORTARIA: 3492/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO “MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO – MPEDUC”, CONFORME OFÍCIO Nº 0138/2014/MP/PJMR.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MÃE DO RIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991716/MAYLOR COSTA LEDO (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 01/07/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731886
PORTARIA: 3491/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991716/MAYLOR COSTA LEDO (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 17/06/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731922
PORTARIA: 3489/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO “SAÚDE MENTAL E JUSTIÇA”.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999964/MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/05/2014 a 29/05/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731940
PORTARIA: 3488/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO “SAÚDE MENTAL E JUSTIÇA”.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999970/LINDALVA SOARES DAS CHAGAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/05/2014 a 29/05/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731947

Errata da Publicação Nº 727944
Inexigibilidade: 38/2014
Data: 08/08/2014
Valor: 19.750,00
Objeto: Realização do curso de instrumentalização do combate à improbidade administrativa.
Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93
Data de Ratificação: 08/08/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03128135764660000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EMERSON GARCIA
Endereço: Av Mal Câmara, Bairro: Centro, 370
CEP. 20020-080 - Rio de Janeiro/RJ
Complemento: 8º ANDAR
Email: EMERSONGARCIA814@HOTMAIL.COM
Telefone: 2185663049
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731803
PORTARIA N.º.002/2014 – 2ª PJM

PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO CRIMINAL Nº 002/2014
O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, com fulcro nos artigos 127, caput e 129 incisos I, II, VIII E IV da constituição Federal, art. 8º da Lei complementar n° 75/93, artigo 26 da Lei 8625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e resolução n° 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, Considerando os fatos narrados nos depoimentos dos Bombeiros Militares do 9º Grupamento Bombeiro Militar, Altamira/PA, de que estariam sendo perseguidos por oficiais da Corporação. Considerando que diversos Bombeiros Militares foram transferidos por supostamente terem denunciado as referidas perseguições a este Ministério Público Militar;
Considerando as circunstâncias acima mencionadas, tornam inviável, ou no mínimo não recomendável, a instauração de Inquérito Policial Militar pelo Comando do Corpo de Bombeiros Militar.

Considerando que o artigo 397 do Código de Processo Penal Militar autoriza o Ministério Público Militar a oferecer denúncias com base em peças de informação, tornando dispensável a instauração de Inquérito Policial Militar para tal mister;
Resolve, instaurar **Procedimento Investigatório Criminal** com o fito de apurar os fatos expostos retro.
Diante disto, este Ministério Público Militar determina desde já as seguintes diligências:

- a) Autue-se a presente portaria juntamente com o Ato de Nomeação da servidora Naiara Thaís Gurgel Magalhães Aires;
- b) Remetam-se cópias desta portaria ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça conforme determinação do Art. 5º da resolução n°. 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público para os devidos fins de direito, bem como ao Corregedor Geral do MP, ao Coordenador das Promotorias Criminais e ao Centro de Apoio Operacional Criminal;
- c) Registre-se o presente Procedimento Investigatório Criminal, que deverá transcorrer em sigilo, em livro próprio;
- d) Oficie-se ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar para que sejam intimados a depor perante esta promotoria o SD. BM. Mégido, SD. BM. Francisco, SGT. BM. Arcângelo, CB. BM.Batista e CB. BM. Rosivaldo, CAP. BM. Michela e MAJ. BM. Júnior, SGT. BM. Viana e TEM. BM. Gilmarcos, nas datas discriminadas no documento, sem prejuízo das demais diligências cabíveis.

Belem, 07 de agosto de 2014
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
2º Promotor de Justiça Militar

PORTARIA N.º.002/2014 – 2ª PJM
PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO CRIMINAL Nº 002/2014
O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, com fulcro nos artigos 127, caput e 129 incisos I, II, VIII E IV da constituição Federal, art. 8º da Lei complementar n° 75/93, artigo 26 da Lei 8625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e resolução n° 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, Considerando os fatos narrados nos depoimentos dos Bombeiros Militares do 9º Grupamento Bombeiro Militar, Altamira/PA, de que estariam sendo perseguidos por oficiais da Corporação. Considerando que diversos Bombeiros Militares foram transferidos por supostamente terem denunciado as referidas perseguições a este Ministério Público Militar;
Considerando as circunstâncias acima mencionadas, tornam inviável, ou no mínimo não recomendável, a instauração de Inquérito Policial Militar pelo Comando do Corpo de Bombeiros Militar.

Considerando que o artigo 397 do Código de Processo Penal Militar autoriza o Ministério Público Militar a oferecer denúncias com base em peças de informação, tornando dispensável a instauração de Inquérito Policial Militar para tal mister;
Resolve, instaurar **Procedimento Investigatório Criminal** com o fito de apurar os fatos expostos retro.
Diante disto, este Ministério Público Militar determina desde já as seguintes diligências:

- a) Autue-se a presente portaria juntamente com o Ato de Nomeação da servidora Naiara Thaís Gurgel Magalhães Aires;
- b) Remetam-se cópias desta portaria ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça conforme determinação do Art. 5º da resolução n°. 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público para os devidos fins de direito, bem como ao Corregedor Geral do MP, ao Coordenador das Promotorias Criminais e ao Centro de Apoio Operacional Criminal;
- c) Registre-se o presente Procedimento Investigatório Criminal, que deverá transcorrer em sigilo, em livro próprio;
- d) Oficie-se ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar para que sejam intimados a depor perante esta promotoria o SD. BM. Mégido, SD. BM. Francisco, SGT. BM. Arcângelo, CB. BM.Batista e CB. BM. Rosivaldo, CAP. BM. Michela e MAJ. BM. Júnior, SGT. BM. Viana e TEM. BM. Gilmarcos, nas datas discriminadas no documento, sem prejuízo das demais diligências cabíveis.

Belem, 07 de agosto de 2014
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
2º Promotor de Justiça Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731810
PORTARIA: 3537/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE DAR SUPORTE TÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO DO SISTEMA DO DISQUE 100 NAQUELES MUNICÍPIOS.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991813/JHONNY DE CASTRO BACELAR (TÉCNICO EM INFORMÁTICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/06/2014 a 05/06/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731822
PORTARIA: 3347/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE DAR APOIO E SEGURANÇA À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333274/MUÇAEDE FRUTUOSO ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/05/2014 a 27/05/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731834
PORTARIA: 3377/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2014 a 06/06/2014
9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/06/2014 a 13/06/2014
9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 18/06/2014
9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/06/2014 a 27/06/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731848
PORTARIA: 3529/2014PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991364/ERICA ALMEIDA DE SOUSA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/05/2014 a 22/05/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731859
PORTARIA: 3631/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA JANE CLEIDE SILVA SOUZA À AUDIÊNCIA JUDICIAL.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991311/EDER GOMES DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/06/2014 a 11/06/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731603
PORTARIA: 3626/2014PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999842/NADILSON PORTILHO GOMES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/06/2014 a 04/06/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731617
PORTARIA: 3624/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DAS PROMOTORAS DE JUSTIÇA BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA E POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333315/ANTONIO JORGE DE CASTRO XAVIER (CABO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 06/06/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731672
EDITAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, faz saber aos membros em atividade do Ministério Público que se acha aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, o prazo para a inscrição de candidatos para a formação da lista tríplice, visando a indicação do OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e dos 1º e 2º VICE-OUVIDORES-GERAIS pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da Lei Estadual nº 6.849, de 2 de maio de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.018, de 8 de julho de 2014, observadas as seguintes disposições:
I. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
a) ter mais de 30 (trinta) anos de idade;
b) ter mais de 10 (dez) anos na carreira;
c) não estar respondendo a qualquer ação penal;
d) não estar respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD);
e) não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos;
f) não ter dado causa, injustificadamente, a adiamento de